

Editais PRPG/PPGNS 05/2021

Editais de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde – PPGNS/UFLA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) torna público o processo para a eleição de Coordenador do PPGNS conforme disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovada pela Resolução CUNI Nº 037, de 16 de agosto de 2017, e no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 15 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

1. Da comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes Sabrina Carvalho Bastos (presidente), Laura Cristina Jardim Pôrto Pimenta (membro) e Michel Cardoso De Angelis Pereira (membro), nomeados pela Portaria PPGNS Nº 01, de 2 de março de 2021.

2. Da elegibilidade

Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGNS o docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Ser docente permanente do PPGNS, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPGNS;
- III - Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do PPGNS e
- IV - Ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações no PPGNS.

É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. Dos eleitores

Estarão aptos a votar, nos termos do art. 17 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Os membros do Colegiado, incluindo representante de técnico-administrativo e representante discente e;
- II - Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas via e-mail, no período e horários indicados no item 6 deste Edital. No e-mail do ato da inscrição deverá ser anexado o formulário de inscrição (Anexo I) e o plano de gestão (Item 5). Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (https://prpg.ufla.br/_ppg/nutricaoesaude//).

A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

5. Da apresentação do plano de gestão

Os candidatos deverão apresentar o plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do programa para o qual esteja se candidatando. O plano de gestão deve ser entregue via e-mail junto com a ficha de inscrição, no período estipulado (Item 6) neste Edital.

6. Das eleições

Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de inscrições e envio do plano de gestão	11 a 13/05	Até às 18h do dia 13/05	E-mail: ppgns.dnu@ufla.br
Publicação da homologação das inscrições	14/05	Até às 18h do dia 14/05	Página do PPGNS
Votação	18/5	9h às 17h	Meio eletrônico virtual
Apuração dos votos e divulgação do resultado	20/5	14h	Assembleia realizada por videoconferência
Publicação do resultado final	27/05	17h	Página do PPGNS

Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será por meio eletrônico virtual no dia 18 de maio de 2021, das 9h às 17h, através da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar (item 3), receberão por e-mail, o link para acessar a sala de votação da plataforma. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador.

Quaisquer alterações no local e horário da votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do programa (https://prpg.ufla.br/_ppg/nutricaoesaude/), com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de votação.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos. A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela comissão eleitoral em uma assembleia que ocorrerá de forma online com a utilização da plataforma google meet, no dia 20/04, às 14h. Para a participação, cada membro da assembleia receberá por e-mail o link que dará acesso. Após a apuração dos votos o resultado será homologado e também divulgado na página do programa.

Concluídas a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito. A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a Ata da apuração e contabilização dos votos ao Colegiado do PPGNS para homologação do resultado.

O Colegiado do PPGNS ficará responsável por levar o resultado ao conhecimento do Reitor e do Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

8. Disposições finais

Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa (PPGNS).

Lavras, 10 de maio de 2021

LIVIA GARCIA FERREIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

NOME: _____
LOTAÇÃO: _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital PRPG/PPGNS 05/2021 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e no Título III, Capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o art. 26, inciso III do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, _____ de _____ de 2021.

Assinatura